

MOÇÃO Nº 007/2021

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado

Presidente

Exma. Sra.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás - GO

A MESA DIRETORA que o presente subscreve, solicita que após anuência do plenário desta Casa Legislativa e concluída a tramitação regimental, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso IV do § 1°, do Regimento Interno desta Casa, seja enviada MOÇÃO DE PESAR aos familiares do EX-VEREADOR OSMUNDO RODRIGUES, pelo seu recente falecimento.

Diante do exposto, espera os autores dos ilustres pares, unânime aprovação do presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES, Palmeiras de Goiás 20 de maio de 2021.

TAÍS CARDOSO LOPES

Presidente

RENATA APARECIDA DE CAMPOS

RODRIGUES 1ª Secretária JOÃO BATISTA MACHADO

Vice-Presidente

JOÃO VICTOR PASSOS AMORIM

2º Secretário



## **MOÇÃO DE PESAR Nº 007/2021**

Em conformidade com o disposto no art. 154, inciso IV do § 1°, do Regimento Interno desta Casa, proposta pelos Nobres Vereadores da MESA DIRETORA, que no uso de suas atribuições regimentais, após apreciado e votado na sessão ordinária realizada aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2021, em que por unanimidade de votos, os pares desta Casa de Leis, aprovaram o envio de MOÇÃO DE PESAR aos familiares do EX-VEREADOR OSMUNDO RODRIGUES, pelo seu recente falecimento.

## **MENSAGEM**

O Ex-Vereador Osmundo Rodrigues, natural do Município de Trindade/GO, nascido aos 15 dias do mês de agosto de 1942, foi a 83ª (octogésima terceira) vítima da COVID-19 em nosso Município desde o início da pandemia, vindo a falecer no último dia 18. Casado com a Sra. Maria Rodrigues dos Santos, com quem teve seis filhos homens: Rubens Rodrigues dos Santos, Roberto Rodrigues dos Santos, Rildo Rodrigues dos Santos, Renildo Rodrigues dos Santos, Rogério Rodrigues dos Santos e Ricardo Rodrigues dos Santos, bem como netos e bisnetos – uma família muito querida pelos palmeirenses.

O Senhor Osmundo Rodrigues era muito carismático e comunicativo, querido pelos familiares, amigos e colegas, com relevantes serviços prestados junto ao Município enquanto Vereador da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, nos anos de 2001 a 2004. O saudoso homenageado deixou um legado de trabalho sério e responsável durante a sua atuação no parlamento palmeirense, legislando e fiscalizando com ética e coerência nas suas decisões.

Em nome da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, estamos levando à família enlutada os nossos sentimentos de profundo pesar pela irreparável perda e rogamos a Deus para que conceda o conforto necessário para suportarem esse difícil momento.



Nós, Vereadores deste Município, legítimos representantes da Comunidade Palmeirense, não poderíamos deixar de manifestar os nossos profundos sentimentos e de toda nossa cidade, pelo falecimento do Sr. Osmundo Rodrigues, homem público, com relevante serviço prestado ao município como Vereador desta Câmara Municipal. O ocorrido entristeceu não apenas os familiares, mas também os amigos e colegas que perderam um grande ser humano. O Ex-Vereador irradiava energia e bom humor, cativando a todos ao seu redor.

Temos a certeza, que pelos exemplos que deixou de sua vida terrena, o Senhor Osmundo Rodrigues se encontra agora nas Moradas do Pai Eterno.

Com profundo respeito,

TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente

RENATA APARECIDA DE CAMPOS RODRIGUES 1ª Secretária

AMAURI VIEIRA MARQUES Vereador

JOSÉ FIRMINO DE ALMEIDA Vereador

MAX MILIANO FERNANDES Vereador JOÃO BATISTA MACHADO
Vice-Presidente

JOÃO VICTOR PASSOS AMORIM 2º Secretário

EDIVALCI DE SOUSA LEMES Vereador

MARCOS ROBERTO DE SOUZA

Vereador

MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS Vereador